



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 364 – JANEIRO/ 2019

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.
CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO _____ | 002 |
| ADMINISTRAÇÃO _____ | 003 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL----- | 004 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Adriano Erique de Oliveira Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000020/2019-69 e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III, art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância, tendo por objetivo a prestação de serviços para atender as demandas do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte.

| SERVIDOR | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Rafael Bruno Oliveira Paiva | 2417986 |
| Renata Nagela Lima Barros Guedes | 2417583 |
| Paulo Cesar de Oliveira Januario | 3011806 |

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 07/01/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428688** e o código CRC **CCEE3225**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000039/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 076/GDG, de 28 de junho de 2018;

Art. 2º **Designar**, os servidores relacionados abaixo, para desempenhar funções, na modalidade Licitação, denominado “PREGÃO” no âmbito do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

1. Pregoeiros:

- Rafael Bruno Oliveira Paiva, Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE nº 2417986;
- João Narclécio Fernandes de Oliveira, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1939027;

2. Equipe de Apoio:

- Ana Tâmara Menezes Barros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3011100;
- Paulo César de Oliveira Januário, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3011806;
- Rafael Bruno Oliveira Paiva, Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE nº 2417986;
- João Narclécio Fernandes de Oliveira, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1939027;

Art. 3º - Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 14/01/2019, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435810** e o código CRC **EFDC2023**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO | SIAPE / MATRÍCULA / IDENTIFICAÇÃO CIVIL |
|---------------------------------------|--|--|
| Adriano Erique de Oliveira Lima | Gestor de Ensino | 1751231 |
| Robson Campanerut da Silva | Representante docente | 1054301 |
| Maria Daniele Oliveira Gomes | Representante discente | 20171201010335 |
| Milena Freitas Maurício | Representante da Assistência Estudantil | 2104774 |
| Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira | Representante do NEABI | 3011752 |
| Adriana Maria de Barros Nunes | Representante da Coordenação de Controle Acadêmico | 2230806 |
| Daylson Soares de Lima | Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica | 3011558 |
| Wilson Fernandes Neves | Representante da Sociedade Civil | 054.xxx.xxx-69 |

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos campi se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º Os trabalhos das subcomissões nos campi terão o prazo de 60 dias para a sua execução, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 15/01/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439042** e o código CRC **BD1578DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000020/2019-69 e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III, art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 07 de janeiro de 2019;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância, tendo por objetivo a prestação de serviços para atender as demandas do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte.

| SERVIDOR | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Rafael Bruno Oliveira Paiva | 2417986 |
| Ana Tâmara Menezes Barros | 3011100 |
| Paulo Cesar de Oliveira Januário | 3011806 |

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 23/01/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452076** e o código CRC **7506FBDC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.011042/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|
| Adriano Erique de Oliveira Lima | 1751231 | Chefia do Departamento de Ensino |
| Cristiane da Cruz Santos | 2408314 | Coordenadora da comissão |
| Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira | 3011752 | Pedagoga |
| Fernanda Saraiva Benício Paulino | 2165242 | Bibliotecária |
| Hiran Nogueira Moreira | 2325787 | Professor da área técnica |
| Valquíria Gomes Duarte | 2408195 | Professora da área técnica |

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 30 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 30/01/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464672** e o código CRC **59E18938**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.011022/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica - Modalidade Integrado do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|
| Adriano Erique de Oliveira Lima | 1751231 | Chefia do Departamento de Ensino |
| Antônio Marcos Fernandes Filho | 1209092 | Coordenador da comissão |
| Maria do Socorro Araújo Vale | 2686254 | Pedagoga |
| Fernanda Saraiva Benício Paulino | 2165242 | Bibliotecária |
| Allan da Silva Maia | 1843024 | Professor da área técnica |
| Erbênia Lima de Oliveira | 1981221 | Professora da área técnica |
| Poliana Emanuela da Costa | 2408259 | Professor da área propedêutica |
| Robson Campanerut da Silva | 1054301 | Professor da área propedêutica |

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 30 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 30/01/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464674** e o código CRC **B26023CC**.